

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Renovação da conduta de adução à estação elevatória de água do Bar Lavrador no Porto Santo — rede de tubagem

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada — baseada no projecto patentado a concurso e em levantamentos topográficos complementares da responsabilidade do adjudicatário — tem por objecto a renovação da rede principal de adução de água à estação elevatória do Bar Lavrador, no Porto Santo, incluindo renovação de algumas redes de distribuição, assente nos seguintes trabalhos:

- a) Lançamento de condutas em polietileno (PEAD) numa extensão aproximada de 6750 m, incluindo as ligações às redes existentes;
- b) Instalação ou substituição de válvulas de sectionamento num total de 38 unidades, incluindo a execução de caixas e ligações às redes existentes;
- c) Instalação de marcos de incêndio e de ventosa, num total de 11 unidades, incluindo a execução de caixas de válvulas

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Porto Santo.

Código NUTS

PT300 MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objeto principal - - -

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado sem IVA: 610 000 00 euros

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consigna-
ção (para obras)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃOIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Renovação da conduta de adução à estação elevatória de água do Bar Lavrador no Porto Santo — pavimentação.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada — baseada no projecto patenteado a concurso e em levantamentos topográficos complementares da responsabilidade do adjudicatário — tem por objecto a reposição dos pavimentos abertos pelas valas executadas na empreitada de renovação da conduta de adução à estação elevatória de água do Bar Lavrador no Porto Santo — tubagem, e assentará nos seguintes trabalhos:

a) Reparação de pavimentos em estrada regional e arruamentos municipais numa área aproximada de 7650 m², incluindo todos os trabalhos;
 b) Reparação de pavimento em passeio, incluindo lancis numa área de aproximada de 3650 m².

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Porto Santo.

Código NUTS

PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452332221	
Objectos complementares	452332238	

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Valor estimado sem IVA: 565 000,00 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses e/ou em dias 270 a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Contrato-programa a celebrar com o Governo Regional da Madeira e, eventualmente, cofinanciamento comunitário no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) no período de 2007/2013.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas após a adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo INCI, que contenha as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta;
 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — analisado com base no preço da proposta e nos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 16.1 do programa de concurso: 55 %;
 b) Qualidade técnica da proposta — analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c) e d) do n.º 16.1 do programa de concurso: 45 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

06.06.0212.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 01/02/2008

Custo: 250,00 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

14/02/2008

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 15/02/2008

Hora 10 horas. Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao prazo de 270 dias de execução da obra indicado em II.3, informa-se que os trabalhos referentes a obras no centro da cidade entre a dessalinizadora e a rampa da Fontinha decorrerão no prazo máximo de 60 dias a contar da data de consignação e que as obras na Estrada Regional 111 entre a rampa da Fontinha e o Hotel do Porto Santo decorrerão 60 dias a contar do fim do prazo atrás referido.

Quanto ao modo de retribuição ao empreiteiro a empreitada é por regime de série de preços. Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, José Alberto de Faria e Pimenta de França.

2611071452